

## ATA VI DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), da carreira geral de assistente operacional – Serviço de Higiene Urbana**

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Djamila Costa, na qualidade de Presidente; Daniel Oliveira e Daniel Rodrigues, na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Classificação da Avaliação Psicológica.

**PONTO II:** Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências.

**PONTO III:** Convocatória para o Exame Médico.

**PONTO I:** Classificação da Avaliação Psicológica:

Após a concretização da Avaliação Psicológica, realizada pela entidade privada especializada, foi decidido publicar a Lista de Classificações da Avaliação Psicológica de acordo com o artigo 22.º da acima Portaria 233/2022.

Deliberou, ainda, notificar os candidatos sobre a publicitação da referida Lista, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

**PONTO II:** Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Após a realização do método Avaliação Psicológica o júri deliberou convocar os candidatos aprovados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, a realizar no dia 7 de janeiro de 2026 (anexo II), nas instalações da Junta de Freguesia de Alvalade, sitas na Rua Conde Arnoso n.º 5-B. Os candidatos serão convocados nos termos do artigo 6.º da supracitada Portaria.

**PONTO III: Convocatória para o Exame Médico.**

O Júri do presente procedimento, por razões de celeridade e considerando o reduzido número de candidatos do procedimento concursal, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, decidiu convocar todos os candidatos aprovados no método Avaliação Psicológica, para a realização do método Exame Médico, mesmo sem os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências.

Deliberou, ainda, notificar os candidatos sobre a publicitação da referida convocatória, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I – Lista de Classificações da Avaliação Psicológica.
- II - Convocatória Entrevista de Avaliação de Competências.
- III – Convocatória Exame Médico.

**O Júri**  
*Damila Maria Carvalho Costa*  
*Samuel Oliveira*  
*Samuel dos Neves Rodrigues*